



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
RESOLUÇÃO Nº 20250606 – 06 de junho de 2025.

A Mesa Diretores da Câmara Municipal de Alcântaras do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras e seu Regimento Interno, e

CONSIDERANDO que o artigo 19 do regimento disciplina que o requerimento, de licença por motivo de saúde, feito pelo Vereador será concedido pela Mesa Diretora e dado conhecimento ao Plenário desta Augusta Casa.

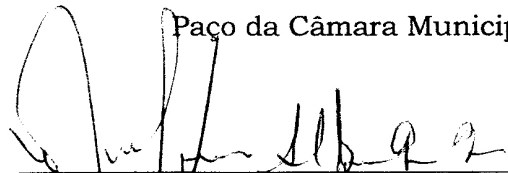
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO MEMBRO DO PODER LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, PELO PRAZO DE 31 (TRINTA E UM) DIAS.

RESOLVE:

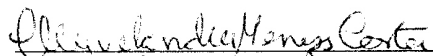
1. Conceder licença para tratamento de saúde ao Sr. ANTÔNIO AIRTON ALBUQUERQUE, pelo prazo de 31 dias, com efeito a partir de 02 de JUNHO de 2025, conforme descrito no atestado médico
2. Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 02 (dois) de junho de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Alcântaras, em 06 de junho de 2025.



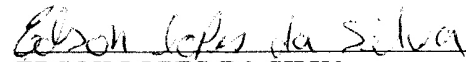
MANOEL FREIRE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALCÂNTARAS



CLEUVILÂNDIA MENEZES COSTA
VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS



MURILO CARVALHO BARBOSA
1º SECRETARIO



EDSON LOPES DA SILVA
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS – CEARÁ
CNPJ – 01.667.985/0001-76

Rua Antônio Rocha Freire s/n,
Centro, Alcântaras – Ceará.
Cep: 62.120-000

(88) 3640 – 1144

www.camaraalcantaras.ce.gov.br